

PORTARIA N.º 158/2025 – REITORIA/UNESPAR

Exclui fiscal do Contrato n.º 022/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e o *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo n.º 23.292.808-5, de 09 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o fiscal, Mayson Cândido Inácio, CPF XXX.430.039-XX, do Contrato n.º 022/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e o *Campus* de Campo Mourão

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N.º 1164/2024 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)